



XXI CONCURSO BDArte

O VALOR DA LIBERDADE

Eugène Delacroix (1798 -1863) – A Liberdade guiando o Povo (1830)

A liberdade é afirmação da vontade autónoma, consciente intencional e responsável da pessoa em situação, e é indissociável da interação entre possibilidades e limitações (nomeadamente as dos costumes, das práticas socioculturais e das leis), que constituem o contexto espaciotemporal em que exercemos a nossa capacidade de escolher e de aderir (ou não) ao que nos é sugerido ou proposto. E de, também e antes de mais, criar e procurar pôr em prática, isto é – *concretizar* – alternativas de pensamento e de ação nas múltiplas dimensões ou vertentes da vida pessoal e social. Ou não fosse o ser humano ator/ agente da sua liberdade no âmbito da influência recíproca entre a sua capacidade inventiva e a situação. Cada situação.

A liberdade implica, porém, possibilidade de cisão entre o *real* – as situações ou circunstâncias em que nos encontramos –, e o *possível*, por intermédio da atividade criadora de cada pessoa capaz de dispor criteriosamente de si própria no decurso da existência (a sua e a do(s) Outro(s) em que também a imprevisibilidade se manifesta).

A inexistência de coerção é fundamental para que haja liberdade, mas não é condição suficiente. Lembra-nos Aristóteles (384 a.C. - 322 a.C), na *Ética a Nicómaco*, que “A escolha é um desejo deliberado de coisas que estão ao nosso alcance.” Assim, uma escolha só é um ato voluntário de natureza racional quando se baseia no livre-arbítrio, numa decisão assente na ponderação, na análise prévia e na avaliação minuciosa das características e das repercussões ou efeitos dessa escolha, assente em argumentos convincentes. Desde logo para quem a faz. Mas não só.

Uma ação é livre se o seu autor ou agente procede intencionalmente e sabe o que quer fazer e *porquê*, e está apto a responder, a prestar contas – a si mesmo e aos outros – do que faz, isto é, a ser responsável. Não há liberdade sem responsabilidade, e somos tanto mais livres quanto mais responsáveis formos. A liberdade é inseparável do predomínio da Justiça e da Lei, e “Onde não há lei não há liberdade”, disse John Locke (1632-1704) no *Segundo Tratado sobre o Governo*.

Assim, não é possível pensar a ação livre como ausência completa de limites, nem como independência total das leis da natureza e dos seus

ciclos, porque há obstáculos que limitam a liberdade entendida como projeto ou plano de realização autónoma de cada pessoa. Jean-Paul Sartre (1905-1980) sublinhou que só faz sentido falar em obstáculos se estes puderem ser considerados obstáculos à liberdade. Se não houver intencionalidade e projeto/plano de ação de alguém, como poderá algo ser considerado obstáculo? Fazer uma escolha é renunciar a outras, e o exercício da liberdade consiste em conseguir transformar uma situação num “momento oportuno.” Cada situação concreta é única, tal como as possibilidades que proporciona e o que de inesperado nelas existe. Sem situação não há liberdade, mas como poder haver liberdade sem situação?

A consciência da liberdade e a ação livre não são inalteráveis porque o espaço da liberdade não é só de natureza mental. Liberdade da pessoa significa liberdade em situação, isto é, em interação – a que não é alheia a influência da educação e da aprendizagem –, entre possibilidades e condicionalismos que, para além dos que decorrem da ordem da natureza e das particularidades irrepetíveis de cada pessoa, também são de carácter histórico-cultural, socioeconómico e jurídico-político. Que regularmente se repercutem na existência humana e moldam o pensar, o agir, e o ser. Que não são livres quando estamos sujeitos a coerção externa ou violência que nos force a agir contra a nossa vontade ou nos impeça de fazer o que gostamos ou preferimos. Como incontáveis vezes aconteceu no decurso dos tempos, e Portugal não foi exceção. De 1926 a 1974.

Sem Liberdade os frescos de Júlio Pomar (1926 - 2018), alusivos aos festejos do S. João no Porto que hoje podemos novamente fruir no Cinema Batalha, continuariam sem ver a luz do dia sob sete camadas de tinta, acumuladas no decurso dos anos, depois de em 1948 ter sido determinada a sua eliminação por ordem da P.I.D.E., a polícia política do autodenominado *Estado Novo* a que o então jovem estudante e já artista se opunha.

Como um dia escreveu Emmanuel Mounier (1905 -1950) n’ *O Personalismo*, a liberdade é “afirmação da pessoa. Não se vê, vive-se.”